



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (9/2/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 3^a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas da 2^a Reunião Ordinária e da Reunião Extraordinária Conjunta do CPJ/CSMP de 2023 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: **1.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Adita a Resolução CPJ nº 1/2023; **2.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Emenda nº 1 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao **item 1**, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de Resolução visa aditar a Resolução CPJ n. 1/2023 que dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital. Disse que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Mencionou que a norma possibilita que membros do Ministério Público realizem audiências e outros atos executórios nos demais órgãos de execução que estejam sob a mesma Coordenação. Destacou todos os

200



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 pontos abordados. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada
40 por unanimidade. Quanto ao **item 2**, o Excelentíssimo Presidente afirmou
41 que a proposta de Resolução apresentada possui o escopo de emendar a
42 Resolução CPJ n. 6/2018, que instituiu o Regimento Interno do Colégio de
43 Procuradores de Justiça. Ressaltando que a proposta de resolução
44 apresentada foi previamente distribuída a todos os integrantes do
45 colegiado, asseverou que as alterações propostas modernizam a sistemática
46 das reuniões do colendo colegiado. Destacou todos os pontos abordados,
47 esclarecendo as principais alterações existentes na proposta. Posta em
48 votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em
49 seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça
50 gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o
51 Presidente deu por encerrada a pauta. Também não havendo comunicações,
52 o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos
53 e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz
54 e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,
55 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____
56 sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da
57 Sessão.

58

59 
60 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**
61 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 17 de fevereiro de 2023

Edição nº 836

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORATARIA SPGAI nº 72, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000683/2023-20, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.692,46 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2023, a serviço desta PGJ para participar da Reunião Ordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORATARIA SPGAI nº 73, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000682/2023-47, RESOLVE conceder em favor do servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 088.451.174-05, matrícula nº 825589-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 09 de fevereiro de 2023, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (9/2/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antíogenes Marques de Lira. Inicialmente, o



Data de disponibilização: 17 de fevereiro de 2023

Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas da 2ª Reunião Ordinária e da Reunião Extraordinária Conjunta do CPJ/CSMP de 2023 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Adita a Resolução CPJ nº 1/2023; 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Emenda nº 1 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Emenda nº 1 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de Resolução visa aditar a Resolução CPJ n. 1/2023 que dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital. Disse que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Mencionou que a norma possibilita que membros do Ministério Público realizem audiências e outros atos executórios nos demais órgãos de execução que estejam sob a mesma Coordenação. Destacou todos os pontos abordados. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2, o Excelentíssimo Presidente afirmou que a proposta de Resolução apresentada possui o escopo de emendar a Resolução CPJ n. 6/2018, que instituiu o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Ressaltando que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída a todos os integrantes do colegiado, asseverou que as alterações propostas modernizam a sistemática das reuniões do colendo colegiado. Destacou todos os pontos abordados, esclarecendo as principais alterações existentes na proposta. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Também não havendo comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubrirei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 6/2023

Concede a Comenda Rodriguês de Melo ao Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 8º, inciso VI, do seu Regimento Interno, ao considerar:

I – Que a Resolução CPJ nº 4/1999 instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a "Comenda Rodriguês de Melo", conferida a uma personalidade conceituada pelo colegiado como "Amigo do Ministério Público Alagoano";

II – A excelente gestão do agraciado à frente do Ministério Público do Estado de Alagoas, notadamente durante o enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19, bem como pelas boas práticas institucionais, que elevaram a qualidade e a presteza dos serviços prestados à sociedade alagoana;

III – O deliberado pelo colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, a Comenda Rodriguês de Melo, conceituando-o como Amigo do Ministério Público Alagoano.

Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício